

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 019, de 07/04/2022

(revogada p **PORTARIA Interna DG/CEAD N° 025, de 28/04/2022**)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-4-04, com base no §2º do Art. 3º da Resolução N°. 058/2011 – CONSUNI, considerando aprovação em 04/04/2022 no Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD, e homologação em 07/04/2022 da Direção Geral em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC.

<u>Função</u>	<u>Nome</u>	<u>Universidade</u>
Presidente	Prof. Norberto Dallabrida Matrícula: 256712-1-01	<u>UDESC</u> Departamento de Pedagogia (DPAD/CEAD)
Membro	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	<u>UNISUL</u> Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina
Membro	Profª Drª. Giseli Monteriro Gagliotto	<u>UNIOESTE</u> Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC